



04º GV
VEREADOR ALESSANDRO GUEDES

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO o art. 04 do decreto nº 48.172 de 6 março de 2007, que trata dos horários de funcionamentos das feiras no município de São Paulo.

CONSIDERANDO a importância das Feiras Livres localizadas dentro dos bairros para melhor comodidade dos moradores.

CONSIDERANDO as legislações vigentes que estabelecem o funcionamento das Feiras Livres, no município de São Paulo.

REQUEIRO a esta Douta Comissão Extraordinária do Meio Ambiente e Direito dos Animais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), que realize uma **audiência pública** com tema “ **Horário de funcionamento das Feiras Livres (principalmente o término)** ”, com data a ser discutida, para debatermos tão importante tema, e indicamos para compor a mesa as seguintes autoridades e instituições: **Representantes da Secretaria de Subprefeituras, Representantes Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Sociedade Civil.**

São Paulo, 10 de junho de 2024.

Alessandro Guedes
Vereador